



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9816390

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 10/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FERNANDO HADDAD, RG: 119752359, CPF: 052.331.178-86, nascido em 25/01/1963, natural de São Paulo - SP, filho de KHALIL HADDAD e NORMA THEREZA GOUSSAIN HADDAD, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **FERNANDO HADDAD**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

SÃO PAULO

- » Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.2. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0020021-17.2018.8.26.0050. Data: 18/04/2018. Autor: Justiça Pública. *****
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 4ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 0009284-97.2005.8.26.0053 (053.05.009284-0). Data: 09/05/2005. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 11ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1006070-95.2016.8.26.0053. Data: 19/02/2016. Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *****
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 5ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1009731-87.2013.8.26.0053. Data: 01/11/2013. Reqte: Movimento Defesa São Paulo. *****
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 11ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1014216-28.2016.8.26.0053. Data: 22/03/2016. Reqte: Movimento Defesa São Paulo. *****
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 11ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1031940-45.2016.8.26.0053. Data: 21/07/2016. Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *****
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 5ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1035107-70.2016.8.26.0053. Data: 08/08/2016. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 5ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1049053-46.2015.8.26.0053. Data: 30/11/2015. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

PEDIDO Nº:

4209779





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9816390

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» *Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 11ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1058019-61.2016.8.26.0053. Data: 16/02/2017. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.******

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as Ações Cíveis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastradas no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais da Comarca da Capital e Foro Distrital de Parelheiros e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão aponta inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como aponta ações cíveis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, sempre que necessário.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº:

4209779

